



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 677/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, inciso II e XX do Regimento Interno da SUDAM;

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.000345/2021-17 e o contido no Despacho Simples DIRAD(SEI 0397852),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as celebrações dos Contratos entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e as empresa listadas abaixo com os respectivos itens e valores:

MATERIAL DE CONSUMO DE TI 2021					
Item	EMPRESA	Descrição	Quantidade	Valor unitario (RS)	Total Item (RS)
01	WS INFORTEC COMERCIO LTDA	SSD de 2.5" SATA II 240 GB	50	220,00	11.000,00
02	EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME	Adaptador wireless 300 Mbps	80	50,00	4.000,00
03	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	Mouse USB com fio	50	8,55	427,50
04	M FERRARO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Webcam com fone integrado	50	100,00	5.000,00
05	FELIPE S. DO NASCIMENTO EIRELI,	Cabo HDMI 5m	10	21,30	213,00
06	M. ALCIONE DOS SANTOS	Switch HDMI	5	110,00	550,00

	GONCALVES,				
07	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES,	Adaptador HDMI- VGA	30	30,00	900,00
TOTAL (R\$)					22.090,50

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 29/12/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 29/12/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 29/12/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 29/12/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397910** e o código CRC **A3D563A0**.